



PROTOCOLO		
Recebido em 31/08/2020	Requerimento	<u>1/2020</u> NÚMERO
Registrado sob o nº 3adc8283		
Sessão de 01/09/2020		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo		

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao casal **Vanessa Albuquerque da Silva Gonçalves e Daniel Romeiro Gonçalves**, pelo empreendimento da sorveteria **DOM GELATTO**, investimento realizado no município de Jardim/MS, a ser inaugurado no dia 05 de setembro próximo, acreditando no potencial de nossa cidade, mesmo em meio à pandemia do novo coronavírus, seguindo todos os protocolos de saúde.

A empreendimento Dom Gelatto fica situado no estacionamento do Supermercado Ropeca, na Avenida Mato Grosso que proporcionará a todos os jardinenses comodidade e qualidade de seus produtos do setor de sorvetes e afins.

Aos empresários **Vanessa Albuquerque da Silva Gonçalves e Daniel Romeiro Gonçalves**, congratulamos pela iniciativa e por acreditar em nossa região, investindo de tal maneira nesta cidade, desejando todo sucesso que merecem.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2020

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
2º Vice Presidente(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

